



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## DECRETO Nº 2.902, DE 01 DE JULHO DE 2025

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3.377, de 06.12.2024,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 4.012.200,00**, distribuídos nas seguintes dotações:

#### SUPLEMENTAÇÕES

##### 02 07 03 ENCARGOS FINANCEIROS

129	04.123.0011.2026.0000	PROGRAMA CARTÃO ALIMENTAÇÃO A FUNCIONÁRIOS	970.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

##### 02 12 01 GABINETE DA EDUCAÇÃO

191	12.122.0026.2026.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	1.454.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

##### 02 12 05 DIVISÃO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS

245	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

##### 02 12 06 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

260	12.361.0031.2026.0000	FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.125.750,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO – FUNDEB - OUTROS	

##### 02 12 07 ENSINO MEDIO

278	12.362.0032.2088.0000	ENSINO MEDIO	102.200,00
-----	-----------------------	--------------	------------



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
230 001	CONVENIO TRANSPORTE ALUNOS

## 02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

308	10.301.0011.2026.0000	PROGRAMA CARTAO ALIMENTAÇÃO A FUNCIONARIOS	280.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - GERAL	

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÕES 4.012.200,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## ANULAÇÕES

### 02 02 01 GABINETE ADMINISTRATIVO

22	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-600.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

### 02 10 01 OBRAS E URBANISMO

156	17.512.0018.1008.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICAS	- 530.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

### 02 12 05 DIVISAO DE ENSINO – TRANSPORTES DE ALUNOS

	12.361.0030.2089.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-80.000,00
254	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL	

### 02 12 06 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

261	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL - FUNDEB	-1.600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO – FUNDEB – MAGISTERIO/PROF. EDUCAÇÃO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO**  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## 02 12 07 ENSINO MEDIO

276	12.362.0032.2059.0000	ENSINO MEDIO	-202.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MEDIO – CONVENIOS/ENTIDADES/FUNDOS	

## 02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

325	10.301.0036.2116.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-1.000.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

## TOTAL DAS ANULAÇÕES

**-4.012.200,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 01.07.2025.

Rio das Pedras, 01 de julho de 2025

**MARCOS BUZETTO**

Prefeito

**EURICE AMARAL MELLO JUNIOR**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**

Assistente Administrativo